



OFÍCIO N.º 240/2015/GAB/SESP
Ref. Processo nº 67545/2015.

Cuiabá, 24 de abril de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio Gavasso
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta

Senhor Presidente,

Considerando solicitação feito por Vossa Excelência através do Ofício nº028/2015-GP/SEC, de Processo protocolizado nesta Secretaria sob nº **67545/2015**, que solicita a *Reativação do Posto Policial do bairro São Domingos no município de Sorriso/MT*, informamos que não será possível atender o pleito de imediato, devido ao déficit de efetivo que a instituição da Polícia Militar vem enfrentando no momento.

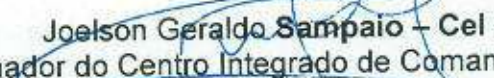
Consideramos que em futuro próximo, com um cenário mais favorável, será possível um novo estudo para viabilizar a implantação de uma Base Comunitária de Segurança Pública naquela localidade.

Todavia, de imediato foi determinado através do Comandante Geral da PMMT, ao Comandante do 12º BPM, responsável pelo policiamento da área, que sejam realizadas Operações Policiais, inclusive com a participação de outros órgãos públicos, bem como, o desencadeamento de operações rotineiras de forma inopinada, que montará "blitzes" para realização de abordagens, busca e checagem de veículos verificando os pontos identificados por ações de criminosos, visando a Ordem Pública neste bairro.

Atenciosamente,

Fábio Galindo Silvestre
Secretário Adjunto de Segurança Pública

Por Ordem,


Joelson Geraldo Sampaio - Cel PM
Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC